

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

000001

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 000246/2025

Objeto: Contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026).

Secretaria: **Municipal de Turismo e Eventos**

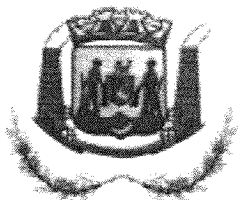
PROCESSO CONTROLADO PELA LEI: **14.133/21**

Modalidade: **Inexigibilidade**

Nº da Modalidade: **000037/2025**

Data da realização da licitação: **15/12/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

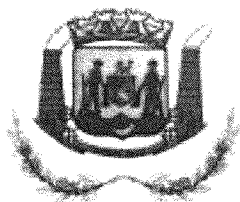
SENHOR RESPONSÁVEL,

Tendo em vista a necessidade da realização contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026).

Além disso, a contratação se baseia na possibilidade aberta pela lei de requerer a administração pública a comprovação, mediante comprovante de notória especialização a ser apresentado.

Espera Feliz, 08 de dezembro de 2025.

Francilane de Souza Lacerda
Secretario de Turismo e Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Responsável:	Francilane de Souza Lacerda
e-mail do responsável	Seagrief2021@gmail.com
Telefone do responsável:	(32)3746-1306

I) APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

Este documento visa contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026).

II) JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A realização de eventos culturais, especialmente aqueles que celebram datas de grande relevância como a virada do ano, é uma ação fundamental para promover o bem-estar social, fomentar o turismo e valorizar a cultura local. Neste contexto, a contratação de um show para a celebração do Réveillon se apresenta como uma iniciativa estratégica e benéfica para o município e toda a população.

III) PRAZO DESEJADO PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a urgência do pleito, estima-se pela conclusão do processo em no máximo 10 (dez) dias.

IV) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é estimado em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

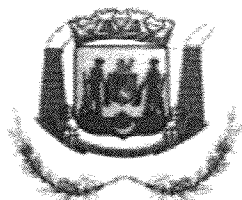
V) DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao custeio dos serviços de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, Secretaria Municipal de turismo e eventos conforme Dotação Orçamentária: Ficha:1110 Fonte:1500

VI) INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fica a designação da seguinte forma:

Equipe de Planejamento da contratação – integrante requisitante: Secretário Municipal de Turismo e Eventos Francilane de Souza Lacerda; e integrante administrativo: a consultora Dayene Ferreira da Silva.



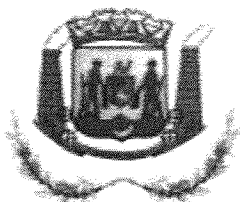
000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

Fiscal do contrato: servidora Bruna Campos Ferreira

Espera Feliz, 08 de dezembro de 2025.

Franciane de Souza Lacerda
Secretario de Turismo e Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Este documento, visa subsidiar futuro procedimento licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, para apresentação musical da banda **Conexão**, em Espera Feliz- MG, no dia 31 de dezembro de 2025.

2- JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de compor as atrações virada de ano no dia 31/10/2025 complementando a escala, a fim de proporcionar uma experiência mais rica e atrativa para o público. Dentre as atrações musicais foi selecionada a apresentação musical da banda **Conexão**, para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente a crítica especializada quanto a opinião pública. A qualidade dos serviços prestados pelos artistas é comprovada através de seu histórico de sucesso pelos lugares onde já se apresentaram. Nas redes sociais, o artista contabiliza números de destaque. Desta forma, a apresentação artística contribui para atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade dos artistas, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de divulgação e apoio a cultura e o turismo locais, contribuindo para valorização do município, a preservação dessa festa tradicional que acontece

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, que determina

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I-...

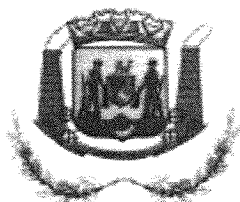
II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
01	80	Min	Contratação de empresa, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, para realização de Show Musical da banda Conexão , na virada de ano de Espera Feliz- MG, no dia 31 de dezembro de 2025.	25.000,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), conforme proposta anexa.

A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela acima, a escolha do artista decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor referente à apresentação artística (show) da banda **Conexão** em Espera Feliz- MG é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Este valor inclui: despesas com transporte, diária de alimentação e hospedagem com emissão de nota fiscal.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço (anexo a Justificativa de Contratação).

5- FORMA, PRAZO E LOCAL

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante. A prestação do serviço compreende no mínimo 80 (oitenta) minutos de apresentação, que ocorrerá na virada do ano de Espera Feliz- MG, no dia 31 de janeiro de 2025, horário a ser informado previamente por esta Administração a contratada, de modo a compor as atrações da referida festa.

6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato será no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), pagos na assinatura do contrato e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) sendo pagos no dia 31/12/2025.

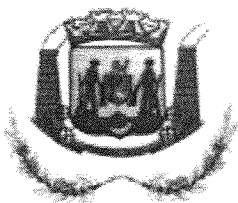
O pagamento será efetuado pela Prefeitura, em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária onde cinquenta por cento do valor será pago na assinatura do contrato e cinquenta por cento no dia 31/12/2025.

Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela licitante vencedora e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

7- REAJUSTE

O valor do Contrato não poderá ser reajustado, uma vez que a previsão para encerramento contratual será inferior a doze meses.

A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.



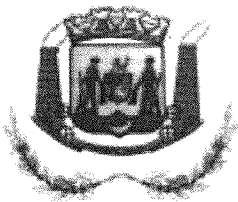
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Executar todas as atividades descritas no item 3 deste Termo de Referência, prestando o serviço quando solicitado, da forma descrita neste termo;
- b. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à Prefeitura de Espera Feliz, que deverá responder pela fiel execução do contrato se for o caso;
- c. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à perfeita prestação do serviço.
- d. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências do Município;
- e. Dar ciência à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar;
- f. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal;
- g. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- h. A empresa contratada fica proibida de criar ônus, seja por taxas, serviços ou encargos não previstos na legislação e não autorizados expressamente pelo contratante;
- i. Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação apresentadas para contratação.
- j. A Contratada se responsabiliza, pela idoneidade, pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante e a terceiros.
- k. A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle e serem adotadas pelo Contratante.
- l. O repertório será de inteira responsabilidade e escolha da contratada e contra isso o contratante não poderá se opor.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- b. Disponibilizar servidores para acompanhar a correta execução dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- c. Disponibilizar palco, som, e luz conforme rider técnico.
- d. Esclarecer as dúvidas e questionamentos feitos pela CONTRATADA a respeito execução contratual;
- e. Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços;
- f. Efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada;
- g. São de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive financeira providenciar em tempo hábil, alvarás, autorização de juizado de menores, licenças, taxas e outras que se fizerem necessárias à realização dos serviços acima detalhados;
- h. As despesas de camarim de acordo com a exigência do artista correrão por conta da contratado ou por empresa que a mesmo contrate para produção e organização do mesmo;
- i. A contratante será responsável pelo som e iluminação do palco previamente aprovada pela produção dos artistas ora contratados. Durante a realização do evento será terminantemente proibida a permanência de pessoas no palco, que não estejam autorizadas.

10- SANÇÕES

A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Espera Feliz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a. Cometer fraude fiscal;
- b. Apresentar documento falso;
- c. Fizer declaração falsa;
- d. Comportar-se de modo inidôneo;
- e. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g. Não mantiver a proposta.

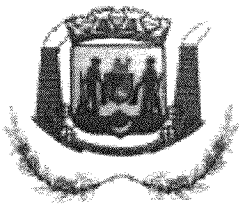
11- CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

Considerando a celeridade do processo, considerando a lei 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II e considerando que a Administração não deixará de observar os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa e publicidade, opta-se pela dispensa de licitação por inexigibilidade.

12- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A empresa deverá apresentar:

- a. Certidão de regularidade fiscal;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

- b. Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- c. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- d. Declaração como não emprega menor, nos termos da CF, Art. 7º, Inciso
- e. Declaração de inexistência de fatos superveniente;
- f. Ata da Reunião Extraordinária.
- g. Certidão negativa de débitos municipais.
- h. Certidão negativa de débitos estaduais.
- i. Contrato de exclusividade.
- j. Mínimo de 3 notas fiscais de serviços já prestados.

13- DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao custeio dos serviços de que trata este Projeto Básico correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Turismo e Eventos conforme dotação

Ficha: 1166**Fonte: 1500****14- FISCAL DO CONTRATO**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades. A ocorrência delas não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus funcionários e/ou prepostos. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto e termos do presente instrumento deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

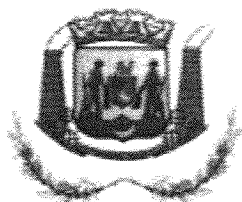
O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

15- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Prefeitura.

Caso o serviço contratado não esteja sendo prestado conforme foi especificado, o Gestor do Contrato discriminará, através de registro próprio, as falhas ou irregularidades encontradas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ficando a Contratada, com o recebimento do documento, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

Ao Gestor do contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, dos prazos, da proposta da Contratada e das cláusulas contratuais.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Prefeitura.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor do contrato serão solicitadas à autoridade competente da Prefeitura para adoção das medidas convenientes.

16- VIGÊNCIA DO CONTRATO

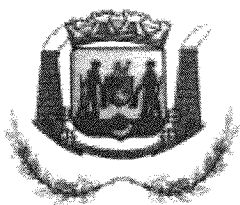
O prazo de vigência deste contrato é de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

17- CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas disposições deste instrumento serão resolvidos pela Prefeitura de Espera Feliz, segundo as disposições contidas na Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 08 de dezembro de 2025.

Francilane de Souza Lacerda
Secretário Municipal de Turismo e Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento, denominado Estudo Técnico Preliminar, é elaborado em atendimento às disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, expedida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os trabalhos aqui desenvolvidas visam subsidiar futuro procedimento licitatório, a ser processado por Inexigibilidade de Licitação, para contratação da banda **Conexão**, para apresentação no dia 31 de dezembro de 2025.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de compor as atrações virada de ano no dia 31/10/2025 complementando a escala, a fim de proporcionar uma experiência mais rica e atrativa para o público. Dentre as atrações musicais foi selecionada musical da banda **Conexão**, para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente a crítica especializada quanto a opinião pública. A qualidade dos serviços prestados pelos artistas é comprovada através de seu histórico de sucesso pelos lugares onde já se apresentaram. Nas redes sociais, o artista contabiliza números de destaque. Desta forma, a apresentação artística contribui para atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade dos artistas, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de divulgação e apoio a cultura e o turismo locais, contribuindo para valorização do município, a preservação dessa festa tradicional que acontece

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, que determina

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I-...

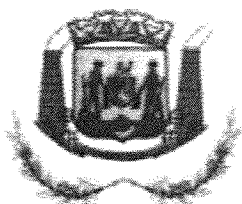
II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

03. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, Secretaria de Turismo e Eventos. Responsável: Francilane de Souza Lacerda – Secretário da pasta.

04. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
01	80	Min	Contratação de empresa, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, para realização de Show Musical da banda Conexão , na virada de ano de Espera Feliz- MG, no dia 31 de dezembro de 2025.	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando tudo o quanto já mencionado neste Estudo Técnico Preliminar, observa-se que a melhor solução para atender à demanda administrativa posta é a contratação *para realização de Show Musical da banda **Conexão***, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua. A qualidade dos serviços prestados pelo artista é comprovada através de seu histórico de sucesso pelos lugares onde já se apresentou.

06. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
01	80	Min	Contratação de empresa, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, para realização de Show Musical da banda Conexão , na virada de ano de Espera Feliz- MG, no dia 31 de dezembro de 2025.	25.000,00

07. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a contratação no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, devido ser item único.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para este objeto.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos necessários ao custeio dos serviços de que trata este Projeto Básico correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de turismo e eventos conforme dotação

Ficha: 1110

Fonte: 1500

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG almeja, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, oferecer uma atração que será apreciada por todos no Dia da Bíblia, atraindo assim grande público para a festividade, movimentando a economia local.

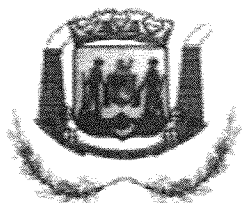
12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não vislumbramos providências a serem adotadas para o cumprimento do presente ETP.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. – Um evento público de médio porte como mencionado neste estudo, pode acarretar diversos impactos ambientais, desde o consumo excessivo de recursos naturais até a geração de resíduos e a perturbação da fauna local. Foi descrito abaixo, alguns desses impactos e possíveis medidas mitigadoras:

a) Consumo de Energia: O uso de iluminação, som, equipamentos eletrônicos e estruturas temporárias pode resultar em um alto consumo de energia elétrica. Medidas Mitigadoras:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

Utilização de fontes de energia renovável, como energia solar ou geradores de energia, adoção de equipamentos e sistemas de iluminação mais eficientes, programação de horários de funcionamento otimizados e desligamento de equipamentos não essenciais;

b) Geração de Resíduos: O evento pode gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, como embalagens, copos descartáveis, materiais de decoração e alimentos não consumidos.

Medidas Mitigadoras: Implementação de coleta seletiva de resíduos, disponibilização de lixeiras adequadas para separação de materiais recicláveis, incentivo ao uso de embalagens retornáveis e biodegradáveis, e realização de campanhas de conscientização sobre a importância da redução, reutilização e utilizar-se de mão de obra local, autorizando os catadores de lixo reciclável a adentrarem o local do evento com fardamento identificável para os serviços e, se for o caso, alinhamento com o Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

c) Impacto sobre a Vegetação: A montagem de estruturas temporárias pode resultar em danos à vegetação local, como pisoteio de gramados, danos a árvores e remoção de vegetação.

Medidas Mitigadoras: Delimitação de áreas de acesso restrito, proteção de árvores e áreas verdes, e realização de ações de compensação ambiental, como o plantio de mudas de árvores nativas após o evento.

d) Consumo de Água: A demanda por água potável para consumo humano e para a limpeza de espaços e equipamentos pode levar a um consumo excessivo de água durante o evento.

Medidas Mitigadoras: Uso de dispositivos que reduzem o consumo de água, como torneiras com sensor de presença e dispositivos de controle de vazão, reutilização de água de chuva para atividades não potáveis, e sensibilização do público sobre o uso consciente da água.

e) Mobilidade e Tráfego: O grande fluxo de pessoas e veículos pode gerar congestionamentos, poluição do ar e riscos de acidentes.

Medidas Mitigadoras: Planejamento adequado do transporte público e privado, disponibilização de estacionamentos e áreas de embarque e desembarque, incentivo ao uso de transporte coletivo, e outros meios alternativos, e divulgação de rotas e horários de transporte público.

Ao adotar essas medidas mitigadoras, é possível minimizar os impactos ambientais de um evento público de grande porte, promovendo uma abordagem mais sustentável e responsável em relação ao meio ambiente.

Possíveis impactos.

13.2. Eventos geralmente geram uma quantidade significativa de resíduos, incluindo materiais descartáveis, embalagens, alimentos não consumidos e materiais de decoração. Se esses resíduos não forem gerenciados adequadamente, acabarão poluindo o ambiente local, contaminando solos e corpos d'água próximos.

a) Consumo de recursos naturais: O fornecimento de água, energia elétrica e outros recursos para os participantes do evento pode resultar em um aumento no consumo de recursos naturais.

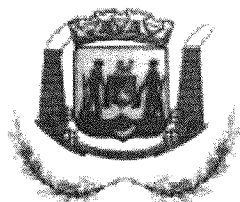
b) Poluição de dejetos humanos: devido à grande quantidade de dejetos humanos orgânicos e líquidos, poderá haver escoamento pelas ruas ao entorno do evento causando transtornos aos moradores do Bairro.

c) Poluição de alimentos e bebidas: Devido à alta quantidade de transeuntes no evento e no entorno do mesmo, poderá haver diversos resíduos sólidos e líquidos que se evadem no local e adentram as ruas adjacentes.

13.3. As medidas mitigadoras devem ser implementadas especialmente pelo contratado:

a) Implementar programas de reciclagem e compostagem, distribuir contêineres de coleta seletiva e realizar campanhas de conscientização durante as pausas técnicas entre troca de bandas para reduzir a quantidade de resíduos gerados;

b) Utilizar-se de mão de obra local, autorizando os catadores de lixo reciclável a adentrarem o local do evento com fardamento identificável para os serviços e, se for o caso, alinhamento com o Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- c) Investir em tecnologias de eficiência energética, como iluminação LED e sistemas de gestão de energia, e promover o uso responsável da água durante o evento;
- d) Providenciar limpezas diárias dos locais destinados aos banheiros químicos;
- e) Providenciar reservatórios temporários compatíveis para um público diário de pelo menos 10.000 pessoas;
- f) Providenciar água potável para utilização de descargas e remoção dos dejetos em local adequado;
- g) Providenciar local fechado, de difícil acesso, para os dejetos humanos que não sejam líquidos em capacidade compatível com no mínimo a metade do público diário a serem removidos diariamente sem quaisquer transtornos aos moradores locais.

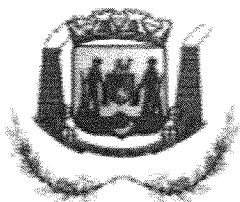
14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a importância da demanda, para o município, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

15. MAPA DE RISCOS

RISCO 01			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor			
RISCO 01: Falta de disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano: Não contratação do serviço			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Não vislumbramos qualquer ação preventiva			
Ação de Contingência:	Responsável		
Solicitar remanejamento de orçamento	Setor demandante		

RISCO 02			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor			
RISCO 02: Licitação fracassada			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano: Não contratação dos serviços			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Não vislumbramos qualquer ação preventiva			
Ação de Contingência:	Responsável		
Repetição da licitação	Setor de Licitação e Contratos		



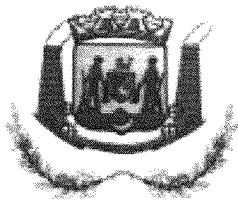
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

16. DATA DA EMISSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Espera Feliz, 08 de dezembro de 2025.

17. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 Francilane de Souza Lacerda	 Dayene Ferreira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

INFORMAÇÃO

Do: Serviço Municipal de Contabilidade
PARA: Secretária de Administração e Fazenda

Informamos que no orçamento vigente, ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

OBJETO: Contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026).

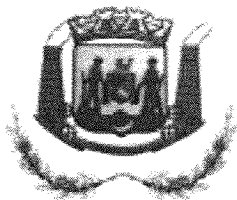
Dotação Orçamentária:

1166 – 1500

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Espera Feliz, 15 de dezembro de 2025.

Adão Fernandes Ferreira
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

INFORMAÇÃO

Do: Serviço Municipal de contabilidade
PARA: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

Conforme solicitação, temos a informar que há disponibilidade financeira, para a realização de contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026).

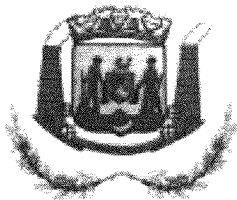
Espera Feliz, 15 de dezembro de 2025.

Responsável pela Informação:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alaíde José Chagas', is written over a horizontal line.

Alaíde José Chagas

Setor Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

Manifestação da Comissão de Contratação de Licitação

Mediante a solicitação efetuada pela Secretaria da Prefeitura e o valor de referência do item a licitar, tendo em vista que o atendimento visa contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026).

Em relação ao objeto enquadra – se no caso do artigo o art. 74, II, da lei 14.133/2024, é necessário a emissão de parecer jurídico. No que diz respeito ao preço ficou comprovado que o profissional propôs um preço dentro do valor das atividades pertinentes ao objeto.

Espera Feliz, 15 de dezembro de 2025.

Rogério Magro Dias
Membro

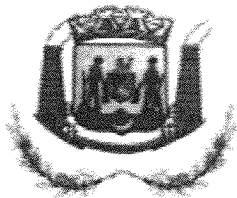
Vick Verdeiro Rosa Lopes
Membro

Daniel de oliveira Junior
Membro

Cristiane da Silva
Membro

Thamiris Barboza Gonçalves
Membro

Marco Antonio Becalito Lacerda
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

PROCESSO N° 000246/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 000037/2025

INTERESSADO:

Assunto: Contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026).

Ao analisar as manifestações arroladas nos autos, verifica – se que trata – se de uma empresa que se enquadra dentro dos parâmetros necessários para a realização dos serviços solicitados.

A inexigibilidade se refere aos casos em que o administrador não tem a faculdade para licitar, em virtude de não haver competição ao objeto a ser contratado, condição imprescindível para um procedimento licitatório.

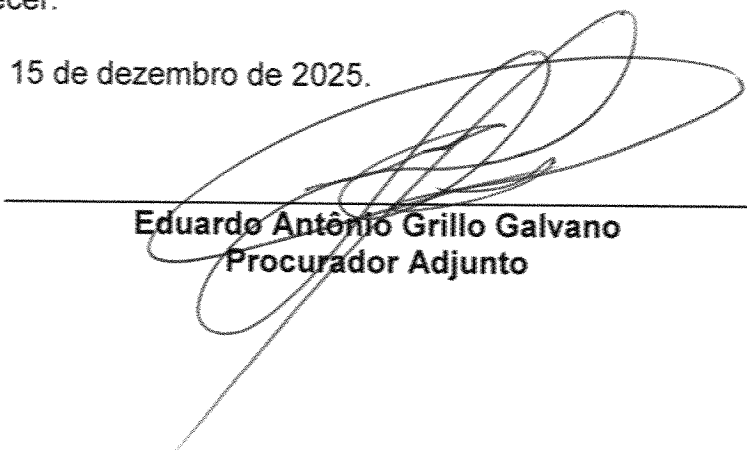
No que tange à inexigibilidade de licitação, o caso mais utilizado pela Administração é, na verdade, o previsto no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Quanto à proposta efetuada por parte da empresa no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) encontra – se na situação de preço compatível com o artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021 da Lei 14.133/21.

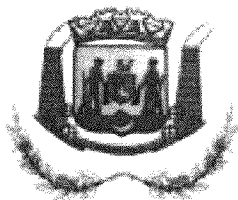
Desta forma, concluo que o presente processo cumpriu todas as formalidades existentes na Lei 14.133/2021, podendo ser feita a contratação da referida empresa por inexigibilidade.

É o meu parecer.

Espera Feliz, 15 de dezembro de 2025.



Eduardo Antônio Grillo Galvano
Procurador Adjunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

AUTORIZAÇÃO

Diante das solicitações e informações prestadas, autorizo a abertura de contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026), na modalidade de inexigibilidade, devendo os presentes autos serem autuados e numerados, ordenando a despesa em favor de ACACIO PRODUTOR MUSICAL, após remeter os autos para comunicação a autoridade superior.

Espera Feliz, 15 de dezembro de 2025.



Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8065/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Fiscal Administrativo de Contratos" e "Gestor de Contratos" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscal Administrativo de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal o servidor: PHILYPE BARBOSA DA SILVA, AUX. ADMINISTRATIVO - NIVEL I - B, MATRÍCULA 3346, lotado no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - Ao Fiscal Administrativo de Contratos, ora nomeado, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, quando necessário;**
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;**
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;**
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;**
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
- XI - Manifestar-se quanto a oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, de forma prévia ao encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Nomear como **Gestora de Contratos** no âmbito da Administração Pública Municipal a servidora: **BRUNA CAMPOS FERREIRA**, COORDENADORA DE SERVIÇOS I - NIVEL II, MATRÍCULA 4837, lotada no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - A Gestora de Contratos, ora nomeada, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, publicação, guarda, arquivamento dentre outras atividades equivalentes.

Art. 3º - Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação nos termos do artigo 54, §2º da Lei Complementar nº. 11/2013, de 27/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 09 de janeiro 2025.

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.01.09 13:22:28 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/01/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Visto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8602/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Agente de Contratação", compor a "Comissão de Contratação" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados (as) para atuar como Agente de Contratação as servidoras e os servidores:

- I – Jaciara Alves da Costa, matrícula 1124;
- II – Bruno Abreu Ornelas, matrícula 1096;
- III – Dione Faria Silva, matrícula 5072;
- IV – Sâmela Nascimento Gomes, matrícula 5252.

§ 1º – Caberá ao agente de contratação, em especial:

- I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
- c) verificar e julgar as condições de habilitação;
- d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e
- e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:
 - 1 – os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 2 – os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 2º – O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 3º – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Na hipótese prevista no § 3º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 5º – O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

Art. 2º – Compõe a Comissão de Contratação:

- I – Daniel de Oliveira Júnior, Matrícula 5984;
- II – Cristiane da Silva, matrícula 4521;
- III – Thamiris Barboza Gonçalves, matrícula 4543;
- IV – Marcos Antônio Becalito Lacerda, matrícula 5847;
- V – Vick Verdeiro Rosa Lopes, matrícula 4506;
- VI – Rogério Magro Dias, matrícula 5931.

Art. 3º – O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º – A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da própria Prefeitura ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º – O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º – Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterà, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º – Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do Município e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno e justificativas oriundas dos Órgãos, Secretarias, Departamentos e parecer técnico de profissionais vinculados ou não à Prefeitura.

Art. 5º – Os agentes e a Comissão nomeados por esta Portaria, poderão conduzir processos dos órgãos, departamentos e autarquias municipais.

Art. 6º – Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação mensal, com fulcro nos artigos 155, da Lei Complementar nº. 13/2013, de 27/12/2013, a saber:

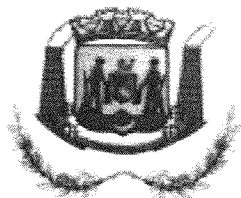
- I – Para os Agentes de Contratação: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
- II – Para os membros da Comissão de Contratação, R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 7º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/07/2025.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 15 de julho 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/07/25
Art. 86 Lei Orgânica
[Assinatura]
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

AUTUAÇÃO E ABERTURA

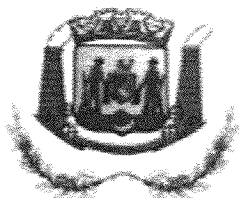
Eu, Jaciara Alves da Costa, Agente de Contratação de Licitação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 15/12/2025, autuo e dou abertura ao presente Processo de Licitação nº 246/2025, Inexigibilidade nº 37/2025, atendendo aos princípios do artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026).

1166 –1500

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Jaciara Alves da Costa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

Documentação

PROPOSTA COMERCIAL PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA

À Prefeitura Municipal de Espera feliz - MG.

A empresa **ACACIO PRODUTOR MUSICAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.832.405/0001 - 43, sede na Rua José Francisco Santos, nº393, Bairro: Vila Caxias, Além Paraíba - MG, CEP 36.660 - 000, aqui representada pelo proprietário Acacio de Souza Cunha, CPF: 090.631.046-69, RG: 11 812 575, representante legal da banda: "**CONEXÃO**", vem através desta, encaminhar proposta de apresentação artística da Banda Conexão no dia 31 de dezembro no Réveillon 2026 no município de Espera feliz - MG.

Composição de custos:

Transporte	R\$ 2.000,00
Diária de Alimentação	R\$ 900,00
Hospedagem	R\$ 1.200,00
Produção/Backline	R\$ 4.000,00
Cachê dos Artistas e Músicos	R\$ 15.400,00
Tributos	R\$ 1.500,00
Valor Total	R\$ 25.000,00

O pagamento do show ficara acordado a quantia de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, depositado em conta corrente sendo: 50% na assinatura do contrato e 50% até o dia do evento.

A apresentação tem a duração de 2 horas, e conta com a participação de 06 integrantes mais 1 auxiliar.

MÚSICOS

01 BATERISTA
01 BAIXISTA
01 GUITARRISTA
01 TECLADISTA
01 VOCALISTA MASCULINO
01 VOCALISTA FEMININO

Além Paraíba MG, 09 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
ACACIO DE SOUZA CUNHA
Data: 09/12/2025 13:00:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACACIO PRODUTOR MUSICAL
62.832.405/0001 - 43



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000030

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ACACIO PRODUTOR MUSICAL
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500822185

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ALEM PARAIBA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 SETEMBRO 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112913755 em 22/09/2025 da Empresa ACACIO PRODUTOR MUSICAL, Nire 31112913755 e protocolo 256212716 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 22/09/2025. Autenticação: DCB8B1B6568B82EB83FDF6ADA6334C61D354E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/621.271-6 e o código de segurança FZ6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/621.271-6	MGP2500822185	22/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.631.046-69	ACACIO DE SOUZA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112913755 em 22/09/2025 da Empresa ACACIO PRODUTOR MUSICAL, Nire 31112913755 e protocolo 256212716 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 22/09/2025. Autenticação: DCB8B1B6568B82EB83FDF6ADA6334C61D354E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/621.271-6 e o código de segurança FZ6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Instrumento de Inscrição Empresário Individual**ACACIO PRODUTOR MUSICAL**

ACACIO DE SOUZA CUNHA, BRASILEIRA(o), Casado(a), Comunhao Parcial, nascido(a) em 18/06/1984, CPF: 090.631.046-69, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, 393, VILA CAXIAS, ALEM PARAIBA - MG, 36.660-000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC).

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ACACIO PRODUTOR MUSICAL.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE FRANCISCO SANTOS, 393, VILA CAXIAS, ALEM PARAIBA - MG, 36.660-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRODUCAO MUSICAL, AS ATIVIDADES DE RESERVA E DE VENDA DE INGRESSOS PARA AS ATIVIDADES MUSICAIS E AS ATIVIDADES DE GESTAO DE ESPACOS PARA PRODUCAO MUSICAL (90035/00).

(Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO ME

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Além Paraíba, 22 de Setembro de 2025.

ACACIO DE SOUZA CUNHA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112913755 em 22/09/2025 da Empresa ACACIO PRODUTOR MUSICAL, Nire 31112913755 e protocolo 256212716 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 22/09/2025. Autenticação: DCB8B1B6568B82EB83FDF6ADA6334C61D354E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/621.271-6 e o código de segurança FZ6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/621.271-6	MGP2500822185	22/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
090.631.046-69	ACACIO DE SOUZA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 25/621.271-6 em 22/09/2025, da empresa ACACIO PRODUTOR MUSICAL, nire: 3111291375-5 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31112913755 em 22/09/2025, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.631.046-69	ACACIO DE SOUZA CUNHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.631.046-69	ACACIO DE SOUZA CUNHA

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2025, às 14:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/621.271-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112913755 em 22/09/2025 da Empresa ACACIO PRODUTOR MUSICAL, Nire 31112913755 e protocolo 256212716 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 22/09/2025. Autenticação: DCB8B1B6568B82EB83FDF6ADA6334C61D354E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/621.271-6 e o código de segurança FZ6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.832.405/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACACIO PRODUTOR MUSICAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE FRANCISCO SANTOS	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.660-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CAXIAS	MUNICÍPIO ALEM PARAIBA	UF MG
-------------------	--------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACACIOCUNHA1984@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9948-9083
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2025 às 14:36:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 17.709.197/0001-35

Praça Cel. Breves, 151, Alêm Paraíba - MG, 36.660-000

000037



30/10/2025 16:47:31
USUÁRIO:CLAUDIO.SOUZA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1200/2025

AUTENTICAÇÃO:NGV0-THKN

CERTIFICO que a empresa **ACACIO PRODUTOR MUSICAL**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **62.832.405/0001-43** e no Cadastro Econômico Municipal sob o nº **NÃO INFORMADA**, situada à RUA JOSE FRANCISCO SANTOS, 393 VILA CAXIAS - ALEM PARAIBA-MG, encontra-se quite com os tributos municipais, inclusive com a Dívida Ativa.

A Requerente pretende, com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A presente Certidão terá validade até 28/01/2026.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

ALEM PARAIBA-MG, 30/10/2025.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/10/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/01/2026

NOME: ACACIO PRODUTOR MUSICAL

CNPJ/CPF: 62.832.405/0001-43

LOGRADOURO: RUA José Frnacisco Santos

NÚMERO: 393

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Vila Caxias

CEP: 36660000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: ALEM PARAIBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000930604774



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACACIO PRODUTOR MUSICAL
CNPJ: 62.832.405/0001-43

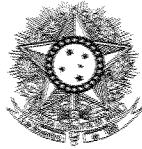
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:32 do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2026.

Código de controle da certidão: **E9C0.1876.42CE.5AC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACACIO PRODUTOR MUSICAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.832.405/0001-43
Certidão n°: 64900369/2025
Expedição: 30/10/2025, às 16:42:18
Validade: 28/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACACIO PRODUTOR MUSICAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 62.832.405/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.832.405/0001-43
Razão Social: ACACIO PRODUTOR MUSICAL
Endereço: RUA JOSE FRANCISCO SANTOS 393 / VILA CAXIAS / ALEM PARAIBA / MG / 36660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2025 a 31/12/2025

Certificação Número: 2025120213496494849752

Informação obtida em 02/12/2025 14:14:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ALÉM PARAÍBA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ACACIO PRODUTOR MUSICAL
CNPJ: 62.832.405/0001-43

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

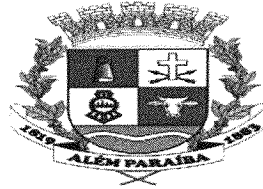
Certidão solicitada em 30 de Outubro de 2025 às 16:45

ALÉM PARAÍBA, 30 de Outubro de 2025 às 16:45

Código de Autenticação: 2510-3016-4539-0408-0427

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Secretaria Municipal de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

Nº 772/2025

Insc. Municipal
5437602

CNPJ
62.832.405/0001-43

Data da Constituição
22/09/2025

Nome/Razão Social
ACACIO PRODUTOR MUSICAL

Denominação Comercial

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
9001902-PRODUCAO MUSICAL

Atividades Secundárias
8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Data de Início
19/09/2025

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA JOSE FRANCISCO SANTOS
Complemento

Número
393

Quadra
Bairro
VILA CAXIAS

Data de Cadastro
23/09/2025
Validade
11/07/2026

Código de Autenticação
5EK2-4XD2

Informações Adicionais

ALEM PARAIBA-MG, 23/09/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
23/09/2025 16:10:31

CARTA DE EXCLUSIVIDADE BANDA CONEXÃO

Por este instrumento Jurídico Particular, a **Banda Conexão**, pelo nome Acacio de Souza Cunha, CPF: 090.631.046-69, RG: 11 812 575, brasileiro, casado, residente na Rua José Francisco Santos, nº393, Bairro: Vila Caxias, Além Paraíba - MG, CEP 36.660 - 000, para todos os fins de direito e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE à **ACACIO PRODUTOR MUSICAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.832.405/0001 - 43, sede na Rua José Francisco Santos, nº393, Bairro: Vila Caxias, Além Paraíba - MG, CEP 36.660 - 000, aqui representada pelo proprietário Acacio de Souza Cunha, CPF: 090.631.046-69, RG: 11 812 575, e representante em caráter exclusivo, para fins de representação da **Banda Conexão**, perante **TODO TERRITÓRIO NACIONAL**, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas, projetos culturais referente ao espetáculo artístico, requerer, assinar, contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Por ser verdade, firmo presente.

Além Paraíba, 02 de dezembro de 2025.


 Acacio de Souza Cunha
 090.631.046-69

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CONDIÇÃO DE REGISTRO DE JUSTIÇA
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ALÉM PARAÍBA

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ACACIO DE SOUZA CUNHA em testemunho da verdade.

Além Paraíba/MG, 11/12/2025.

SELO CONSULTA: JKIN61030
 CÓDIGO SEGURANÇA: 3634.4809/0082.7096
 Quantidade de atos praticados: 1 (1501)

Ato(s) praticado(s) por: Maria Mariana Polastri Teperino Cárquira -
 Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 8,17 - T.F.J.: R\$ 2,64 - Valor final: R\$ 10,86 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ADG5398231


Chave de Acesso da NFS-e

3115300225903433100019500000000001025121512742557

Número da NFS-e
10

Competência da NFS-e
08/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
08/12/2025 13:35:24

Número da DPS
11

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
08/12/2025 13:35:24

 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	59.034.331/0001-95	-	(32) 8430-7749
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
59.034.331 CARLOS MAGNO DE LIMA		PRETINHODOSTECLADOSOFICIAL@GMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
LORENA VIEIRA DE SOUZA, 45, SANTA CLARA		Cataguases - MG	36771-408
Simples Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	52.898.332/0001-39	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
EBLX COMERCIO E SERVICOS LTDA		-	
Endereço		Município	CEP
AMARO DOMINGUES, 540, APT 540 A, JOAO BATISTA DE SOUZA		Pirapetinga - MG	36730-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	-	Pirapetinga - MG	-

Descrição do Serviço

Show da banda Conexão na confraternização fim de ano no Sítio Paraíso do Zé do Alcino - Valão Quente Distrito de Pirapetinga-MG

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Cataguases - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 25.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 25.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 25.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000

Chave de Acesso da NFS-e

31015082263789419000194000000000000325124008634204

Número da NFS-e

3

Competência da NFS-e

06/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

06/12/2025 13:14:57

Número da DPS

5

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

06/12/2025 13:14:57



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 63.789.419/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone (32) 9852-8052
Nome / Nome Empresarial 63.789.419 PEDRO HENRIQUE MARINHO CUNHA		E-mail KADUCUNHA01@GMAIL.COM	
Endereço JOSE FRANCISCO SANTOS, 393, VILA CAXIAS		Município Além Paraíba - MG	CEP 36660-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 12.765.638/0001-00	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial YOLO PRODUÇÕES LTDA		E-mail -	
Endereço OLIMPIO CORTES, 985, MORRO SANTA ROSA		Município Além Paraíba - MG	CEP 36660-000
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.08.01 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Além Paraíba - MG	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço

Show da banda Conexão no espaço Viva in Além no dia 13 de setembro de 2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Além Paraíba - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão de Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 25.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 25.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 25.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Viva in Além



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 17.709.197/0001-35
Praça Cel. Breves, 151, Além Paraíba - MG, 36.660-000

Número da Nota: 000047
202500000000002

Código de Verificação:
WFRL-LZNE

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 11/12/2025 05:33:27
Período de Tributação: 12/2025
Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO
Local da Prestação: ALEM PARAIBA/MG
RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Tributação: TRIBUTÁVEL



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: ACACIO PRODUTOR MUSICAL
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Endereço Completo: RUA JOSE FRANCISCO SANTOS 393 - BAIRRO VILA CAXIAS
Cidade-UF: ALEM PARAIBA-MG
Telefone: 323462
Email: CONTATO@MGSCONTABIL.COM.BR

CPF/CNPJ: 62.832.405/0001-43
Insc. Municipal: 5437602
CEP: 36.660-000
Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: AGENCIA ARTISTICA E ESPORTIVA ROCHA LTDA
Endereço Completo: SIT RECREIO, Nº SN - ZONA RURAL
Cidade-UF: GUARARA-MG
Email:

CPF/CNPJ: 58.976.313/0001-60
CEP: 36606000
Telefone: 3232641341

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1208-FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

Atividade: 8230001-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Show denominado Pré Réveillon da banda Conexão no Esporte Clube Vila Nova - Além Paraíba-MG, no dia 13 de Dezembro de 2025.

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$25.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$25.000,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$25.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 4177,50 (16,71%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 3362,50 (13,45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R\$ 815,00 (3,26%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202500000000002 Código de Verificação: WFRL-LZNE Emitida em: 11/12/2025 às 06:33:27

Recebi da empresa ACACIO PRODUTOR MUSICALos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse.alemparaiba.mg.gov.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

Carnaval 2020

MUITA ALEGRIA,
MUITA MÚSICA,
MUITA GENTE BONITA.

Senador Cortes

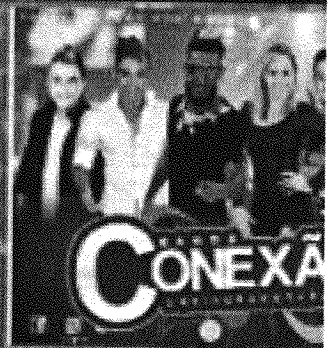
21 de fevereiro Sexta-Feira
00: Baile da Melhor Idade
Banda Marchinha de Goianá)
130 Baile de Forró com Gabriel Lima



22 de fevereiro Sábado
00: Show com DJ Ramon
130: Show com Banda Reator 40



23 de fevereiro Domingo
00: Matine com o Palhaço Pinico
00 Apresentação da Bateria Baqueta de Ouro
130 Show com a Banda Ziriguidum



24 de fevereiro Segunda-Feira
00 Concentração do Bloco do Popeye
00 Show com Dj Ramon
130 Show com a Banda Sinta Liga



25 de fevereiro Terça -Feira
00 Show de Pagode com Grupo Novo Arte
130 Show com a Banda Conexão

EM TODOS OS DIAS AS 22h00 BLOCO DO ZÉ PEREIRA

CARNAVAL

000050

2020

BIAS FORTES



PROGRAMAÇÃO

Sexta Feira

- 18:00 - Carnaval dos Idosos - Concentração CRAS
- 19:00 - Bloco Dininterinbebin
- Concentração no Parquinho
- 20:00 - Som mecânico



BANDA
CONEXÃO
ENTERTAINMENT



Sábado

- 18:00 - Bloco do Super Mário -
- Concentração no Parquinho
- 19:00 - Abertura Oficial do Carnaval 2020
- Banda Conexão



BANDA
BRASIL 2000

Domingo

- 18:00 - Bloco da Rasgare - Concentração no Parquinho
- 19:00 - Banda Brazil 2000



Segunda-Feira

- 18:00 - Bloco do Zé Coroa - Concentração no Parquinho
- 19:00 - Banda Medusa

Terça-Feira

- 18:00 - Bloco Mamãe Eu Quero -
- Concentração no Parquinho
- 19:00 - Bateria do Mestre Ajesus
- 20:00 - Banda Celebrar



BANDA
Celebrar



000051



2020

21 - SEXTA
FEVEREIRO

BLOCO
PRIMEIRA IDADE

BANDA
FURIOSA

BLOCO DA
SAÚDE

BLOCO
ARRASTÃO
DA SAÚDE

18h - Concentração
Cidade 2550
19h - Concentração Princesa
Antônio Joaquim da Costa

24 - SEGUNDA
FEVEREIRO

MATINÉ
E BANDA SAPASAMBA

BLOCO
SEM FREIO

CONEXÃO
BANDA
CONEXÃO

CHIADOR - MG

22 - SÁBADO
FEVEREIRO



BANDA
AR



BLOCO
FINA FLOR

19h - Fina Flor - CSESC
22h - Desfile do Bloco
23h - Banda Ar - Princesa
Antônio Joaquim da Costa

23 - DOMINGO
FEVEREIRO

BLOCO
DAS CRIANÇA

BLOCO
DA CAPIRINI



BANDA
SWING TROPIC

18h - Bloco das Crianças
Princesa Antônio Joaquim
20h - Bloco Banda da
Capirinha - CSESC
22h - Arrastão para Toda
Antônio Joaquim da Costa
23h - Banda Swing Tropical

25 - TERÇA
FEVEREIRO

BLOCO
DAS PIRANHAS

130R
MEENES

TODOS OS DIAS
DJ'S TOPS!
MARCHINHAS
DE CARNAVAL!

MARCHINHAS

CARNAVAL PEQUENO 2023



SEXTA - 17/02

19H - GRUPO EPOCLER
22H - BANDA CONEXÃO
02H - DJ LUCAS BENNI

SÁBADO - 18/02

14H - GRUPO MISTURA (CACHOEIRINHA)
17H - BANDA DORIVAL CAYMMI (BLOCO DA TERCEIRA IDADE)
20H - FLAVINHO DO VIOLÃO
21H - BLOCO KAKAREKO
22H - NERVOSINHO ZEROITOCENTOS
00H - NERVOSÃO NOSSO SENTIMENTO
02H - DJ MORANGO

DOMINGO - 19/02

14H - AULÃO DE CARNAVAL (ZUMBA)
17H - MATINE COM ESPAÇO KIDS
18H - BLOCO DO BATATA
20H - BANDA DORIVAL CAYMMI
22H - NERVOSINHO ZEROITOCENTOS
00H - NERVOSÃO RUIAN CONDE
02H - DJ YAGO GOMES

SEGUNDA - 20/02

14H - GRUPO MISTURA (CACHOEIRINHA)
16H - BLOCO DO FERRÃO
20H - BANDA DORIVAL CAYMMI
21H - BLOCO KAKAREKO
22H - NERVOSINHO BANDA DO QUARTINHO
00H - NERVOSÃO REBECA NONATO
03H - DJ RODRYGGO

TERÇA - 21/02

14H - AULÃO DE CARNAVAL (ZUMBA)
17H - MATINE COM ESPAÇO KIDS
20H - BANDA DORIVAL CAYMMI
22H - NERVOSINHO BANDA DO QUARTINHO
00H - NERVOSÃO REBECA NONATO
03H - DJ MORANGO



ENTRADA
GRATUITA

50°



EXPO AGRO

DE ARGIRITA

17 A 20 DE JULHO

RODRIGUINHO

BONDE DO
FORRÓ

CLAYTON
& ROMÃO



FERNANDO FERREIRA DJ WL Curtaê JUNIOR & GUSTAVO CONEXÃO MORANGO HUGO & ALEX GRUPO MEIA HORA

QUINTA - 17/07

SEXTA - 18/07

SÁBADO - 19/07

DOMINGO - 20/07

13H30 E 19H30 - INÍCIO DO
TORNEIO LEITEIRO
18H - DEIVISON GATTI
19H - FERNANDO FERREIRA
ENCERRAMENTO: DJ WILLIAM

21H - CURTAÊ
23H - RODRIGUINHO
01H - JUNIOR E GUSTAVO

21H - CONEXÃO (GIMARRAS)
MARCOS E MATEUS
23H30 - BONDE DO FORRÓ
01H - DJ MORANGO

16H - RODA DE SAMBA
COM MEIA HORA
19H - DJ WILLIAM
20H - HUGO E ALEX
22H - CLEYTON E ROMÃO

APUÇAIA

CARNAVAL

Pra Frente

Sapucaia

2023



Adilson Salles
& **LETÍCIA**
(MARIA)



Sapucaia

Sábado 18 | fev
23h - ADILSON SALLES
E BANDA

Domingo 19 | fev
23h - BANDA CONEXÃO

Segunda 20 | fev
23h - BATIDÃO ELÉTRICO

Terça - 21 | fev
23h - ADILSON SALLES

Anla

Sábado 18 | fev
23h - BANDA CONEXÃO

Domingo 19 | fev
23h - BATIDÃO ELÉTRICO

Segunda 20 | fev
23h - ADILSON SALLES
E BANDA

Terça - 21 | fev
23h - BANDA CONEXÃO

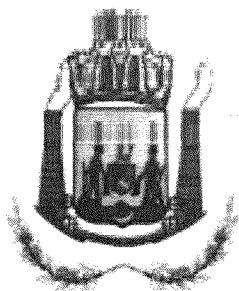
Aparecida

Sábado 18 | fev
23h - BATIDÃO ELÉTRICO

Domingo 19 | fev
23h - ADILSON SALLES
E BANDA

Segunda 20 | fev
23h - BANDA CONEXÃO

Terça - 21 | fev
23h - BATIDÃO ELÉTRICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO**

Tendo em vista o processo de inexigibilidade nº 246/2025, necessidade da realização de Processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026), tratando assim de um caso de contratação por inexigibilidade conforme parecer jurídico, conforme prevê o artigo 5º da Lei 14.133/21. Desta forma, o presente processo poderá ser adjudicado em favor de ACACIO PRODUTOR MUSICAL no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) podendo o mesmo ser contratado, nos termos da Lei 14.133/21.

Espera Feliz, 15 de dezembro de 2025.



Rogério Magro Dias
Membro



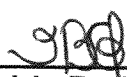
Vick Verdeiro Rosa Lopes
Membro



Daniel de Oliveira Junior
Membro



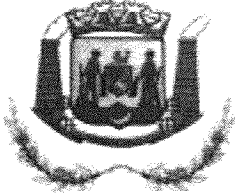
Cristiane da Silva
Membro



Thamiris Barboza Gonçalves
Membro



Marcos Antonio Bezerra Boerha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Departamento de Contabilidade e afins, pelo parecer jurídico emitido por minha Assessoria Jurídica, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026), no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalizando o valor R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) obedecido o que determina o artigo 5º, da Lei 14.133/21 e alterações.

Espera Feliz, 15 de dezembro de 2025.



Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 246/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG comunica aos interessados e participantes da INEXIGIBILIDADE 37/2025 referente à *Contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026)*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ACACIO PRODUTOR MUSICAL - 62.832.405/0001-43

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,0000	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Descrição: Contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026).

Subtotal Adjudicado: R\$ 25.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 25.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
--	--------------------------------------	-------------	----------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	0,0000 %	0,00

Espera Feliz-MG, 15 de Dezembro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG



INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 246/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026).*

Fornecedor : ACACIO PRODUTOR MUSICAL - 62.832.405/0001-43

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: Contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026).										
Subtotal Adjudicado R\$ 25.000,00						Subtotal Orçado: R\$ 25.000,00		0,0000 %	R\$ 0,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

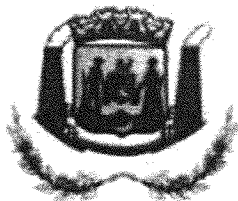
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Espera Feliz-MG , 15 de Dezembro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000****CONTRATO Nº 000171/2025****PROCESSO Nº 000246/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG****CONTRATADA: ACACIO PRODUTOR MUSICAL**

Contrato que entre si celebram o Município de Espera Feliz – MG, com sede na Praça Dr. José Augusto, Prefeitura, Centro, Espera Feliz – MG, CEP: 36730-000, inscrito no CNPJ nº 18.114.264/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oziel Gomes da Silva**, CPF nº 922.385.136-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Acácio Produtor Musical**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 62.832.405/0001-43, estabelecida na Rua José Francisco Santos, nº 393, Vila Caxias, Além Paraíba – MG, CEP: 36660-000, neste ato representada pelo Sr. **Acácio de Souza Cunha**, CPF nº 090.631.046-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuando-o nas cláusulas e condições a seguir, nos termos do Processo nº 000037/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto o seguinte: contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026). A prestação do serviço compreende no mínimo 80 (oitenta) minutos de apresentação.

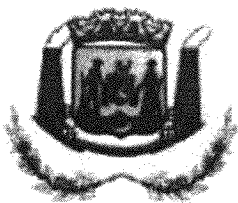
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. Será realizado o regime de execução direta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O valor do presente contrato será no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), pagos na assinatura do contrato e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) sendo pagos no dia 31/12/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria do Município, na sede da Prefeitura, mediante ordem de empenho e apresentação da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

nota fiscal ou mediante depósito bancário em conta pertencente a empresa contratada.

CLÁUSULA QUARTA – OS PRAZOS:

4.1. O prazo de duração do presente contrato será de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratante deverá instalar os equipamentos de acordo com o objeto deste contrato, bem como as especificações e RIDER TÉCNICO do artista contratado, inclusive a sonorização e iluminação do palco.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:

5.1. A despesa deste Contrato correrá por conta da dotação orçamentária: Ficha: 1116 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (15000000000).

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventuais insuficiências de dotação orçamentária serão suplementadas de acordo com a legislação municipal vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS GARANTIAS:

6.1. O instrumento convocatório não prevê garantia na contratação.

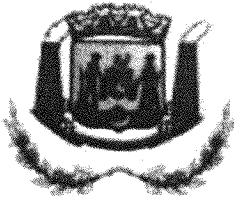
CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS / RESPONSABILIDADES, PENALIDADES E VALORES DA MULTA:

7.1. Será de responsabilidade do contratado o transporte, diária de alimentação, hospedagem, produção/Backline, cachê dos artistas e Músicos, tributos e emissão de nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Contratada se responsabiliza, pela idoneidade, pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante e a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle e serem adotadas pelo Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO: São de inteira responsabilidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

CONTRATANTE, inclusive financeira providenciar em tempo hábil, alvarás, autorização de juizado de menores, licenças, taxas e outras que se fizerem necessárias à realização dos serviços acima detalhados.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica a encargo do contratante as despesas de camarim.

PARÁGRAFO QUINTO: A contratante será responsável pelo som e iluminação do palco previamente aprovada pela produção dos artistas ora contratados. Durante a realização do evento será terminantemente proibida a permanência de pessoas no palco, que não estejam autorizadas, além de led, luz e segurança local.

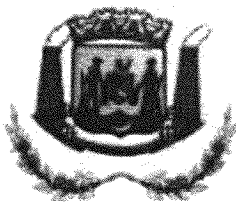
PARÁGRAFO SEXTO: O repertório será de inteira responsabilidade e escolha da contratada e contra isso o contratante não poderá se opor.

PARÁGRAFO SETIMO: Consideramos o cumprimento artístico, a apresentação única e exclusiva do show, sendo que o contratante não poderá assumir quaisquer compromissos usados os nomes dos artistas, não poderá transmitir o espetáculo por Rádio ou Televisão (sem prévio acordo entre as partes), não poderá usar fotos ou filmes dos artistas para campanhas ou tipo de publicidade que possa atentar contra a reputação e o bom nome dos artistas, da mesma forma não poderá assumir compromissos com jantares, passeios ou visitar particulares.

PARÁGRAFO OITAVO: O presente contrato não autoriza, sob qualquer hipótese, alegação, pretexto ou circunstância, a utilização pela contratante, seus afiliados, contratados, terceiros etc., de cenas, imagens e gravações, decorrentes ou não das apresentações dos artistas em qualquer tipo de folhetos, cartazes, ou outdoors, de forma geral e principalmente que estejam relacionados à propaganda de cunho político ou religioso, sob pena de incidir em multa equivalente a dez vezes o valor total do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO NONO: A contratada, só autoriza o uso de imagens, cenas, gravações, fotos, outdoors e spot comerciais, para promoção e divulgação exclusiva do show contratado.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A contratada se responsabiliza em fornecer os serviços do objeto deste contrato nas datas e horários de apresentação do show artístico da banda que irá se apresentar para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: É de responsabilidade do contratante o recolhimento das taxas referentes ao ECAD.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: As despesas e multas inerentes a não apresentação do presente contrato a Ordem dos Músicos será de responsabilidade da Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, tendo o direito de exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar, proposto aos subordinados.

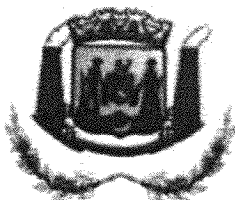
PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei 14.133/2021, garantida previa e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: O Contratante se reserva o direito de descontar das parcelas a serem pagas à contratada o valor de qualquer multa por ventura imposta à Contratada, em virtude do descumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: As multas previstas nesta cláusula são de caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO SETIMO: Se a multa aplicada for superior ao valor da parcela a ser recebida, além da perda desta, responderá a Contratada pela diferença, que será cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: Até 15 (quinze) dias da realização deste contrato, à parte que der motivo para cancelamento, pagará 50% (cinquenta por cento) do valor aqui estipulado para o serviço, a partir daí a multa será de 100% (cem por cento), salvo em caso de calamidade pública, luto oficial, decretado por autoridade competente, doença do artista devidamente comprovada por médico, ou outro fenômeno catastrófico de qualquer natureza, e que a multa não terá validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – DA RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DE DIREITOS:

8.1. A rescisão e o reconhecimento de direitos são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, podendo a contratante rescindir administrativamente o presente contrato, sem que caiba à Contratada o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA NONA– CONDIÇÕES PARA IMPORTAÇÕES:

9.1. A presente inexigibilidade não é concorrência do âmbito internacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCESSO LICITATÓRIO:

10.1. O presente contrato teve origem no processo licitatório de inexigibilidade nº 000037/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

11.1. A legislação aplicável para o presente contrato é a Lei 14.133/2021 e suas alterações e a Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

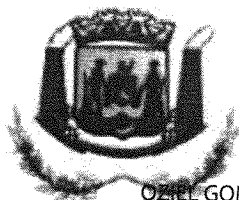
12.1. A contratada se responsabiliza em manter as condições de habilitação e documentação atualizada conforme disposto no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Espera Feliz – MG. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Assim por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza os jurídicos e legais efeitos, sendo que o presente contrato encontra nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Espera Feliz – MG, 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

OZIEL GOMES DA
SILVA:922385136
04

Assinado de forma digital
por OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.12.22 10:35:55
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

ACACIO DE SOUZA CUNHA

Data: 19/12/2025 19:07:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OZIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

ACACIO PRODUTOR MUSICAL

62.382.405/0001-43

Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000065

Extrato de Contrato ou Termo

Inexigibilidade Nº 000037/2025

Processo: 000246 / 2025

Contrato Nº 000171/2025

Empresa: ACACIO PRODUTOR MUSICAL

CNPJ: 62.832.405/0001-43

Endereço: RUA JOSE FRANCISCO SANTOS, 393 - VILA CAXIAS - ALEM PARAÍBA - MG - CEP: 36660000

Objeto: Contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026).

Data Assinatura: 16/12/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00008178	CONTRATAÇÃO DE SHOW da banda conexão para a festa de virada de ano (réveillon 2025/2026). SERV	1,000	25.000,000	25.000,000	25.000,000	

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 15/12/25
Art. 86 Lei Orgânica

939
Visto

**ANUNCIE AQUI**
(31) 3253-2205

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.
FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE KATIA FERNANDES DA SILVA SANTOS, 5547556619 E, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA QUATRO A, 207 APTO 103 VIO BLOCO BUGANVILLE, VENEZA, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, CONFORME MATRÍCULA Nº 36822, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS 12/12/2025 - 01ª PRACA E 19/12/2025 - 02ª PRACA A PARTIR 10:00 HORAS NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: E-MAIL: SECRETARIO21@FERNANDOLOIPEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - JUCEMG 445. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.
FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE ARILSON DE PAULA CAMARA, 71336348 E AMANDA FERREIRA SILVA CAMARA, 1285221603, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA SAPUCAIA Nº 179 APTO 203, FLORESTA, CORONEL FABRICIANO/MG, CONFORME MATRÍCULA Nº 7233, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS 12/12/2025 - 01ª PRACA E 19/12/2025 - 02ª PRACA A PARTIR 10:00 HORAS NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: E-MAIL: SECRETARIO21@FERNANDOLOIPEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - JUCEMG 445. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.
FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE LILLIANE REGINA DURASS SERPA, 995311666 E, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA COSTA RICA 88 UNIDADE 01, INDEPENDÊNCIA, MONTES CLAROS/MG, CONFORME MATRÍCULA Nº 73181, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS 12/12/2025 - 01ª PRACA E 19/12/2025 - 02ª PRACA A PARTIR 10:00 HORAS NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: E-MAIL: SECRETARIO21@FERNANDOLOIPEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - JUCEMG 445. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218.

COMUNICADO

Rafael Lara Rabelo, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Operação Parcial, Certificado de Licença Ambiental 0530/25, concedida em 05/12/2025, processo administrativo nº 31.00936696/2025-61, para o empreendimento Mart Minas Distribuição Ltda, atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, Classe 2, com validade até 05/12/2035.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 4.277/2025 - Inexigibilidade N.º 278/2025 - Credenciamento para serviço de hospedagem, para atender a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO: A partir das 09:00 (nove) horas do dia 19/01/2026 na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Henriqueta Rubim, nº 27, Centro, 2º andar, Sala da Secretaria Municipal de administração. O Edital completo poderá ser obtido no site eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>. S. G. R. Abaixo, 16 de dezembro de 2025 - Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO - UFOPMINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****Concorrência nº 90002/2025**
Processo Administrativo nº 23109.013854/2025-18

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP, realizará licitação, na modalidade de **Concorrência**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de obras de reforma do prédio do Centro de Convergência localizado no campus do Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto/MG, incluindo a execução de projetos executivos, conforme estabelecido neste edital, no Termo de Referência e demais anexos do edital. A data da sessão pública será dia 21/01/2026, às 10:00 horas. Local: www.comprasnet.com.br. O edital e seus anexos poderão ser extraídos dos sites: www.comprasnet.com.br ou www.ufop.br (ícone licitações).

Walter Cardoso
Agente de Contratação/UFOP**IRACEMA BARRETO**
Editora-Chefe**ANA PAULA LIMA**
Editora-Executiva**REDAÇÃO**
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG**EDIMINAS S/A**

Editora Gráfica Industrial de MG

COMERCIAL
(31) 3191-5929
comercial@hojeemdia.com.br**PUBLICIDADE LEGAL**
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

SAAB DE SETE LAGOAS/MG
Edital de Leilão 01/2025 - Processo 8118/2025-Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público leilão online pela plataforma www.jonasleiloeiro.com.br, em 27/01/2026, a partir das 10:00 horas (horário de Brasília), seus bens inalienáveis, veículos e bens diversos. Local de valiação: Rua Piedade Teodoro, nº 421, Aeroporto Industrial, Sete Lagoas/MG. Dia de valiação: 19/01/2026 a 26/01/2026, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:30 horas, mediante agendamento prévio. Informações e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 0800-242-2218.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.
FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE JOEL WENCESLAU DA SILVA, 8184583634 E, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA JOAQUIM CARNEIRO DA LUZ 36, JARDIM DA LUZ, OURO FIM/MG, CONFORME MATRÍCULA Nº 10777, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS 12/12/2025 - 01ª PRACA E 19/12/2025 - 02ª PRACA A PARTIR 10:00 HORAS NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: E-MAIL: SECRETARIO21@FERNANDOLOIPEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - JUCEMG 445. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.
FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE ERIKA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, 1307701622 E, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA IMBAUBA 1189 SUDO 190 APTO 402 GARAGEM 46, JARAGUA, UBERLÂNDIA/MG, CONFORME MATRÍCULA Nº 103046, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS 12/12/2025 - 01ª PRACA E 19/12/2025 - 02ª PRACA A PARTIR 10:00 HORAS NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: E-MAIL: SECRETARIO21@FERNANDOLOIPEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - JUCEMG 445. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218.

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TRANSFORMAÇÃO, com sede em Av. dos Andradas, 2287 - Santa Efigênia - BH/MG, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu presidente Marcus Vinicius do Nascimento, CONVOCA através do presente edital, todos os demais Associados para a Assembleia Geral ordinária/extraordinária, que será realizada no dia 01/01/25, às 19:00h, com a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto; 2) Eleição e posse da nova Diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA/MG
Extrato de Contrato - Processo de Licitação nº: 105/2025. Modalidade: Credenciamento nº 22/2025. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratada/Valor total: Clínica Cerebral Ltda. R\$ 972.000,00. Hospital Dr. Giovanni Ltda/R\$ 319.800,00; Caldeira, Silveira e Santos Ltda/R\$ 42.000,00. Objeto da Licitação: Consultoria do presente certame a contratação, de forma complementar, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, clínicas especializadas, que terão como objetivo a execução de consultas exames especializados aos usuários de SUS referenciados aos serviços da média complexidade ambulatorial, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 199, 1º combinado com o art. 24 da Lei Federal 8.080/90, sob o sistema de Chamamento Público para Credenciamento nos moldes deste Edital e seus anexos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS D'AVES DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - PROCESSO Nº 260/2025
O DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia 09 de Janeiro de 2026, às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.ammilcota.org.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTO ALIMENTAÇÃO/REFEÇÃO, PREFERENCIALMENTE EM CARTÃO PRÉ-PAGO AOS EMPREGADOS DO DMAE, POR MEIO DE ABASTECIMENTO EM CRÉDITOS MENSAIS, SENDO ESTES CUMULATIVOS. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Portaria nº 018/2025. Poços de Caldas, 17 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o Pregão Eletrônico nº 58/2025 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da margem consigüal em folha de pagamento dos servidores públicos municipais. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bli.org.br até 18/12/2025 às 18h00min até 12/01/2026 às 10h00min. Início da sessão de disputa prevista para o dia 12/01/2026 às 14h00min. Edital no link: <https://atvire.mg/processoslicitacoes>. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o Pregão Eletrônico nº 003/2025 - fomento à atividades que integram a proteção, defesa e bem estar animal do Município de Ouro Preto, de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente, através de recursos do Fundo Municipal de Defesa Ambiental - FAMB. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bli.com.br até 07/01/2026 às 23h59m. Edital no site <https://www.ouropreto.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 02/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cálculo de margem consigüal em folha de pagamento de servidores; tendo como embasamento a comunicação interna nº 14656/2023 que por sua vez teve decisão do processo nº 1.137.736 do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Superintendência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público a renovação do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 02/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cálculo de margem consigüal em folha de pagamento de servidores; tendo como embasamento a comunicação interna nº 14656/2023 que por sua vez teve decisão do processo nº 1.137.736 do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Superintendência de Compras e Licitações.

GERAL:
(31) 3253-2205**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br**MERCADO LEITOR**
circulacao@hojeemdia.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**

Extrato de Contrato. Contratante: Município de Espera Feliz/MG. Contratada: Acácio Produtor Musical. Processo 246/2025. Contrato nº 171/2025. Inexigibilidade nº 37/25. Valor R\$25.000,00. Objeto: Contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026). Vigência 31/12/2025. Espera Feliz/MG, 15/12/2025. Ozil Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.
FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE JOSE MESSIAS PEREIRA MOTA, 2819134637 E MARIA GILENE VIEIRA MOTA, 9078431660, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À R. SANTA RITA DE CÁSSIA, 336, CENTRO, TAIOBERAS/MG, CONFORME MATRÍCULA Nº 967, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS 12/12/2025 - 01ª PRACA E 19/12/2025 - 02ª PRACA A PARTIR 10:00 HORAS NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: E-MAIL: SECRETARIO21@FERNANDOLOIPEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - JUCEMG 445. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.
FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE MARIO ATAIDES BARBOZA, 27407381020 E, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PH-01, 110, CASA 87, GAVEA - JARDIM SUL, UBERLÂNDIA/MG, CONFORME MATRÍCULA Nº 141383, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS 12/12/2025 - 01ª PRACA E 19/12/2025 - 02ª PRACA A PARTIR 10:00 HORAS NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: E-MAIL: SECRETARIO21@FERNANDOLOIPEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - JUCEMG 445. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.
FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE ANA LUCIA DE SOUZA EULIDES DA SILVA, 8261761606 E ANA LUCIA DA SILVA, 8261761606, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA BOAERGES SEVERINO DE RESENDE, 205, JARDIM PADRE VITOR, SANTO ANTONIO DO AMPARO/MG, CONFORME MATRÍCULA Nº 18802, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS 12/12/2025 - 01ª PRACA E 19/12/2025 - 02ª PRACA A PARTIR 10:00 HORAS NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: E-MAIL: SECRETARIO21@FERNANDOLOIPEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - JUCEMG 445. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218.

O Sr. Felipe Campos Bretas, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Renovação de Licença de Operação - RenLO para o Comércio de Combustíveis Alex Ltda., localizado à Rua Gonçalves Dias, 520, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, atividade de comércio varejista de combustíveis e de lubrificantes para veículos automotores e serviços de troca de óleo, Classe 2, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº 202503836.

João Pacifico Antunes Spósito (Posto Ouro da Serra) nos termos do Art.9º da Deliberação Normativa COMAM Nº 102 de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM/Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a renovação da Licença de Operação - Ren. LO, para o Empreendimento João Pacifico Antunes Spósito (Posto Ouro da Serra), localizado à Rua do Ouro, nº: 1.195 - Cep: 30.220-000 - Bairro Serra - Belo Horizonte / MG, comércio varejista de combustíveis líquidos para veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, Classe 2, conforme solicitação na orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI Nº: 202503254, expedida em 24/03/2025.

OCULAR LASER SOCIEDADE LTDA EDITAL DE TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Ocular Laser Sociedade Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.835.741/0001-08, por meio de seu(s) representante(s) legal(is), no uso das atribuições que lhe(s) são conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os seus sócios para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em primeira convocação no dia 22/12/2025, às 19:00h e, não havendo quórum, em segunda convocação no dia 22/12/2025 às 19:30h, por meio da plataforma ZOOM, cujo link de acesso será:

LINK DA REUNIÃO: <https://rebrand.ly/qgq72n6>
Para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:
*Apresentação e aprovação das contas do exercício de 2024;
*Apresentação, aprovação das contas parciais do exercício de 2025;
*Apresentação, aprovação e reconhecimento do lucro do exercício de 2025 e do acúmulo até a data de 31/10/2025;
*Deliberação da distribuição do lucro acumulado;
*Ratificação e aprovação da taxa de alteração contratual na hipótese de cessão de quotas a terceiros;
*Assuntos gerais pertinentes à assembleia.
Será aditado o voto e representatividade por procuração, que deverá ser registrada.
Informamos que as decisões serão tomadas conforme previsto no Estatuto Social da entidade, sendo fundamental a participação de todos.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2025.
Dr. Evandro Ribeiro Diniz
Diretor Presidente

EDITAL DE REGISTRO DE LOTAMENTO URBANO - LOTAMENTO DENOMINADO "VILA DA SERRA" - Município e Comarca de Lagoa Santa/MG
Danilo de Assis Faria, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO que o **LOTAMENTO VILA DA SERRA SPE LTDA**, CNPJ nº 33.735.516/0001-40, com sede em Lagoa Santa/MG, na Rua Maria Junqueira, nº 245/211, bairro Lundecia, devidamente representada, apresentando os documentos exigidos pela Lei 6.766/79, protocolo de registro do loteamento denominado "Vila da Serra", situado no imóvel com área total de 498.979,67m² (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e nove metros e setenta e sete centímetros quadrados), objeto da matrícula 58.162, livro 2, do Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, dando origem a 24 quadras, 439 lotes, área institucional 01 com 14.243,07m², área institucional 02 com 4.521,55m², área institucional 3 com 6.006,54m², área de lazer 01 com 13.180,80m², área de lazer 2 com 4.212,67m², área verde 01 com 36.835,79m², área verde 02 com 28.558,10m², área de preservação permanente 11.678,27m² e sistema viário com 86.844,90m². O loteamento foi devidamente aprovado pelo Município de Lagoa Santa, conforme Decreto nº 5.665/2025 de 09/07/2025, e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme Resolução nº 12 de maio de 2025 entre o MUNICÍPIO e LOTAMENTO VILA DA SERRA SPE LTDA. A Anuência Prática da Agência RMBH consta da Certidão nº 09/2025 datada de 10/02/2025 e o selo de anuência foi emitido nos planos do loteamento apresentados ao registro imobiliário, assinados pelo Diretor Geral, Agência RMBH, Marcus Vinicius Motta de Meira Lopes, Processo ARMBH SED nº 24301.01.0000114/2024-20. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob o nº 133.998 em 27/10/2025 e ficam à disposição de quaisquer interessados para exame neste Serviço, e não sendo apresentada impugnação no prazo de quindize dias, contados da última publicação deste edital, procede-se à inscrição do registro requerido, na forma da lei. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes consecutivas em jornal local. Segue desenho do perímetro do imóvel, Lagoa Santa/MG, 12 de dezembro de 2025. Danilo de Assis Faria, Oficial de Registro de Imóveis de Lagoa Santa.



18 DEZ 2025
BELO HORIZONTE

000067
EDITAIS 3
HOJE EM DIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAÍ/MG
Cred. 17/25. Edital Lic. Proc. 58/25. Credenciamento técnico ou jurídico para prestação de serviços de mão de obra especializada compreendendo funções de pedreiro, servente de pedreiro, carpinteiro, vidreiro, pintor, marceneiro, destinados atender as necessidades das diversas Secretarias do Mun. de Jequitai, em obras, reformas, reparos e serviços de manutenção em prédios e bens públicos municipais. Período credenc.: 12 meses a partir de 05/11/25, de 8 às 16h em www.jequitai.mg.gov.br. Inf: endereço acima. (38)99942-0515 ou licitacoes@jequitai.mg.gov.br. Bruna R. Oliveira, Ag. Contratação.



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 099/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2025. Registro de Preço nº 013/2025. Edital de Licitação nº 049/2025. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos e instrumentos odontológicos, sob demanda, para o setor de Saúde Bucal do município de Entre Rios de Minas/MG. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Data de abertura: 12 de janeiro de 2026, às 09h00min, horário de Brasília. Endereço Eletrônico: <http://entrieriosdeminas.licitapp.com.br/>. O Edital encontra-se disponível no link "Licitações", sub-link "Licitações 2025 - Pregão", do site eletrônico www.entrieriosdeminas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (31) 98623-6614. Entre Rios de Minas/MG, 17 de dezembro de 2025.
THIAGO ITAMAR SANTOS VILLÇA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório nº 055/2025, Pregão Eletrônico nº 023/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, DE FORMA PARCELADA OU CONFORME SOLICITAÇÕES PROFERIDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUISLÂNDIA-MG. Abertura da sessão: 12/01/2026 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br, no site www.luislandia.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br.
Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 100/2025 - Pregão Eletrônico N.º 85/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Meio Ambiente, Saúde e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 14/01/2026. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 14/01/2026. O Edital completo poderá ser obtido no site eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou licitar.digital / S. G. R. Abaixo, 17 de dezembro de 2025 - Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro-MG torna pública que fará licitação, no dia 31 de dezembro de 2025, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacobo Fernandes, 43 - Centro, Objeto: 389 Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de materiais gêneros alimentícios. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço eletrônico mencionado das 08:30 às 11:30 horas, pelo e-mail licitacao.santantoniodoreiro@yahoo.com ou pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br, onde será realizado a sessão pública do pregão eletrônico. As alegações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato, serão publicados no quadro de avisos da prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município. Santo Antônio do Retiro, 17 de dezembro de 2025. Ivo Fernandes Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna pública a 1ª retificação do edital referente ao Processo Licitatório nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025. Objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUISLÂNDIA/MG. Nas cláusulas 6.3.2 do TR - Anexo I, 23.3.1 do Contrato - Anexo X e 9.1.2 da Ata de Registro de Preços, Anexo IX, onde se lê "em até 8 (oito) dias úteis" leia-se "20 (vinte) dias". A data de abertura da sessão passa a ser no dia: 13/01/2026 às 09h00min. Edital retificado através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br, pelo site: www.luislandia.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br.
Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 112/2025 Pregão Eletrônico N.º 97/2025- Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas, apoio para eventos, para atender os eventos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 13/01/2026. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:01 horas do dia 13/01/2026. O Edital completo poderá ser obtido no site eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital.com.br>. S. G. R. Abaixo, 17 de dezembro de 2025 - Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
Processo 534/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
Objeto: Registro de Preços visando a contratação de pessoa jurídica para serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, incluindo cotação de preços, reserva, marcação / remarcação, emissão / cancelamento, reembolso, por meio de atendimento remoto para atender as demandas da Câmara Municipal de Itabirito. Em virtude de alterações no edital, termo de referência, anexo do contrato e o modelo de proposta, a sessão Pública para serviços de agenciamento de viagens será aberta na internet às 13 horas do dia 08/01/2026, no endereço Eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>. A íntegra da errata poderá ser obtida por e-mail licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br, no Portal da Transparência da Câmara <https://itabirito.atende.net/transparencia>, no Compras.gov.br ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Câmara localizada à Av. Queiroz Junior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE INTENÇÃO
O MUN. DE LUISLÂNDIA/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço 060/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 006/2025, Proc. Lic. nº 011/2025, realizado pelo Município de Brasília de Minas/MG, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA E PÓ TRACADO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS. Fornecedor: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.351.006/0006-43.
Prefeito Mun. Juvenal Alves dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 103/2025 Pregão Eletrônico N.º 88/2025- Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para preparo da alimentação escolar que será servida aos alunos da rede municipal de ensino e de itens a serem servidos em datas comemorativas nas escolas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A-MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 16/01/2026. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:01 horas do dia 16/01/2026. O Edital completo poderá ser obtido no site eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital.com.br>. S. G. R. Abaixo, 17 de dezembro de 2025 - Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 2301520 000044/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0198955/2025-96.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MAIOR DESCONTO GLOBAL, tendo como objeto a Contratação Semi-integrada de empresa para elaboração de projeto executivo de engenharia e execução das obras de construção da Ponte sobre o Rio Corrente, no trecho de Munhoz - Toledo, com extensão de 34,00m, na Rodovia MG-460 sob jurisdição do DER-MG. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 30/12/2025 até o dia 25/02/2026 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A concorrência será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 30/12/2025. A visita técnica ocorrerá nos dias 26/01/2026 e 27/01/2026, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5170 ou pelo site do DER-MG.



HOSPITAL DAS CLÍNICAS
Dr. Mário Ribeiro da Silveira
Medicina Avançada para todos

NOSSOS SERVIÇOS:

- TOMOGRAFIA
- ENDOSCOPIA DIGESTIVA
- ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA
- COLONOSCOPIA
- RAIO-X
- ECOCARDIOGRAMA
- ELETROCARDIOGRAMA
- ULTRASSONOGRAFIA
- EXAMES LABORATORIAIS
- SALA DE VACINAS
- ODONTOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- SERVIÇO DE ATENÇÃO À OBESIDADE

NOSSOS ESPECIALISTAS:

• ANESTESIOLOGIA	• FERTILIZAÇÃO	• ODONTOLOGIA
• BUCOMAXILO	• FISIOTERAPIA	• OFTALMOLOGIA
• CARDIOLOGIA	• FONOAUDIOLOGIA	• ORTOPEDIA
• CIRURGIA GERAL	• GASTROENTEROLOGIA	• OTORRINOLARINGOLOGIA
• CIRURGIA PEDIÁTRICA	• GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	• PEDIATRIA
• CIRURGIA PLÁSTICA	• MASTOLOGIA	• PNEUMATOLOGIA (ADULTO E INFANTIL)
• CLÍNICA GERAL	• NEFROLOGIA	• PSICOLOGIA
• DERMATOLOGIA	• NEUROLOGIA	• PSIQUIATRIA
• ENDOCRINOLOGIA	• NUTRIÇÃO	• REUMATOLOGIA
		• UROLOGIA

38 3218 8150
Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil Montes Claros - MG
hcmarioiribeiro.com.br

MINAS GERAIS

Doresópolis

Câmara Municipal

EXTRATO DO DECRETO Nº 062/2025
Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS organizada pela empresa L.O. ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA, nos termos do Edital nº 01, de 07/07/2025, cessante classificação final dos candidatos. Dorsofópoli (MG), 17/12/2025. REINALDO DE SOUZA LOPES – Presidente.

2 cm -17 216094 - 1

Douradoquara

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 SRP 015/2025
Processo Licitatório Nº 062/2025 - Registro de Preço - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA - MG. Processo Licitatório nº 064/2025 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2025 SRP 015/2025, torna pública que no dia 31/12/2025 fará realizar o Pregão Eletrônico nº 029/2025, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, locação de estrutura de alumínio Q30 (treliça), serviços de fones digitais, produção de material audiovisual (engenharia FILMAGEM, COBERTURA FOTOGRAFICA, EDIÇÃO DE VÍDEO e serviços de drone com piloto para atender as necessidades do Município de Douradoquara - MG, por um período de 12 meses. HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 31/12/2025. Data da abertura: 31/12/2025, às 08h30h, no site: www.licitaet.com.br. A LICITANTE DEVERÁ ENCAMINHAR PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. EXCLUSIVAMENTE por meio de Sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível no internet (REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES), nos sites: www.licitaet.com.br e www.douradoquara.mg.gov.br.

João Mesias Soares

Agente de Contratação

6 cm -17 2161124 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025
Processo nº 128/2025, Pregão nº 42/2025. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, produtos de limpeza e higiene pessoal, para atender a demanda da Administração Municipal, pelo Menor Preço por item, por Registro de Preço. Data de assinatura da vigência até: 01/12/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025
Contrato nº 265/2025. Fornecedor: CDC Atacarejo Fierei. Processo nº 128/2025, Pregão nº 42/2025. Valor total: R\$ 79.697,00. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves. Representante: Duffair Carvalho Cabral.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025
Contrato nº 266/2025. Fornecedor: Comercial Vener Lda. Valor total: R\$ 30.690,00. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves. Representante: Tiago Ernane Guerra.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025
Contrato nº 267/2025. Processo nº 128/2025, Pregão nº 42/2025. Fornecedor: Dental High Products Odontológicos Medicos Hospitalares Fierei. Valor total: R\$ 674,00. Testemunhas: Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves. Representante: Victoria Elise Mendes Donini.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025
Contrato nº 268/2025, Processo nº 128/2025, Pregão nº 42/2025. Fornecedor: Dimple Limitada. Valor total: R\$ 69.072,00. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves. Representante: Nilson Garcia de Oliveira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025
Contrato nº 269/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2025. Processo nº 128/2025. Fornecedor: Dona Cida Distribuidora Ltda. Valor total: R\$ 6.516,00. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves. Representante: Maria Aparecida de Oliveira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025
Contrato nº 270/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2025. Processo nº 128/2025. Fornecedor: Firmin Tavares Lda. Objeto: Valor total: R\$ 23.240,00. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves. Representante: Firmin Tavares Lda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025
Contrato nº 271/2025. Fornecedor: Gold Lamp Distribuidora de Materiais Decorativos Ltda. Valor total: R\$ 53.050,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025
Contrato nº 272/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2025. Processo nº 128/2025. Fornecedor: Hallys Alan Cabral de Andrade - Epp. Valor total: R\$ 41.772,90. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2025
Contrato nº 273/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2025. Processo nº 128/2025. Fornecedor: INDI Comercio Ltda. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves. Representante: Igor Alexandre de Castro. Valor total: R\$ 357,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025
Contrato nº 274/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2025. Processo nº 128/2025. Fornecedor: Moema Comercial Ltda - ME. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves. Representante: Luiz Eduardo Moreira Cavalcanti. Valor total: R\$ 6.600,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025
Contrato nº 275/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2025. Processo nº 128/2025. Valor total: R\$ 800,00. Fornecedor: MULTIMÉDIA Comércio e Distribuição Ltda Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves. Representante: Francisco Rover Bianchi.

25 cm -17 2161264 - 1

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025
Contrato nº 276/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2025. Processo nº 128/2025. Fornecedor: Orla Distribuidora de Produtos Fierei. Valor total: R\$ 156.167,50. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves. Representantes: Orlando Abud Junior.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025
Contrato nº 277/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2025. Processo nº 128/2025. Fornecedor: ONI Química. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves. Representante: Mario Sérgio dos Santos Tuxi. Valor total: R\$ 23.175,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025
Contrato nº 278/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2025. Processo nº 128/2025. Fornecedor: ROK Produtos e Serviços Ltda. Valor total: R\$ 8.908,00. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves. Representante: Riquel Koch.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025
Contrato nº 279/2025. Pregão Eletrônico nº 42/2025. Processo nº 128/2025. Fornecedor: WL Nogueira Distribuidora Ltda. Valor total: R\$ 3.110,00. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves. Representante: Waliton Lages Nogueira.

21 cm -17 2161231 - 1

EXTRATO DO ADITIVO Nº 10/2025
Processo nº 218/2025, Inexigibilidade nº 41/2021. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Contratado: Digitalize Soluções em Documentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e guarda de documentos, oferecendo dentre outros serviços de transporte e guarda em local adequado, organização, catalogação, indexação, gestão da informação e controle de acesso aos documentos. Data de assinatura do Aditivo: 09/12/2025. Tipo de alteração: Período. Testemunhas: Michele de Oliveira. Ana Caroline Mateus. Representante: Marcelo Rezende Nogueira. Natal Donizetti Cadorní - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03/2025
Processo nº 106/2024. Contrato nº 13/2024. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Contratado: Copylink Comercio de Maquinas Ltda. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de reprografia com locação de equipamentos, impressoras multifuncionais, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Data de assinatura do Aditivo: 09/12/2025. Tipo de alteração: Período. Testemunhas: Nadine Mendes de Oliveira. Ana Caroline Mateus. Representante: Eurico Pousa Junior. Natal Donizetti Cadorní - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2025
Processo nº 129/2025. Pregão Eletrônico nº 43/2025. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Fornecedor: Positivo Tecnologia S.A. Objeto: Contratação, aquisição de notebooks destinados a professores e alunos e carimbo de resgate para os equipamentos, visando a implantação e funcionamento de laboratório de informática, para atender às necessidades das Escolas Municipais de Elói Mendes/MG. Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026. Testemunhas: Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves. Nadine Mendes de Oliveira. Valor total: R\$ 215.468,00. Representante: Alvaro Pereira Lauceane. Natal Donizetti Cadorní - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025
Processo nº 133/2024. Pregão Eletrônico nº 60/2024. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Fornecedor: Provedor EloiNet Ltda. Objeto: Fornecimento de acesso a internet Banda Larga por meio de Fibra óptica. Data de assinatura do Aditivo: 09/12/2025. Tipo de alteração: Período. Testemunhas: Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves e Jostane Aparecida Paixão. Representante: José Marcos Natal Angélico. Natal Donizetti Cadorní - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025
Processo nº 50/2025. Pregão Eletrônico nº 12/2024. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Fornecedor: Pandulora Paine Viver Ltda - ME. Objeto: Aquisição de itens de padaria para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Elói Mendes, pelo Menor Preço por Item, com Registro de Preço. Tipo de alteração: Período. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Jostane Aparecida Paixão. Representante: José Tiago Ferreira Xavier. Natal Donizetti Cadorní - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2025
Processo nº 143/2025, Inexigibilidade nº 39/2025. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Fornecedor: Editora Corpar Ltda. Objeto: Aquisição de acervo literário com enfoque em educação para as relações étnico-raciais (ERER), destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes/MG, com vistas à implementação de práticas pedagógicas que promovam o acesso à cultura, ao conhecimento e ao desenvolvimento intelectual das estudantes. A contratação será realizada mediante inexigibilidade, em razão de exclusividade de fornecimento, conforme comprovação documental a ser apresentada nos autos. Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Nadine Mendes de Oliveira. Representante: Lourdes Aparecida Mendes. Natal Donizetti Cadorní - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2025
Processo nº 140/2025. Dispensa nº 15/2025. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Fornecedor: Giovanni Alves Borges e Silva. Objeto: Menor preço de Capacitação, presencial, com emissão de certificado, destinado aos membros dos conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de desenvolvimento e promoção social, pelo Menor Preço por Item. Vigência: 11/12/2025 a 11/03/2026. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Nadine Mendes de Oliveira. Representante: Giovanni Alves Borges e Silva. Natal Donizetti Cadorní - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025
Processo nº 12/2024. Inexigibilidade nº 7/2025. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Fornecedor: Hospital Nossa Senhora da Piedade. Objeto: O objeto deste Termo de Referência é a contratação do Hospital Nossa Senhora da Piedade para a prestação de serviços de gestão plena, com abrangência das seguintes atividades: gestão administrativa e operacional; gestão financeira e contábil; gestão de recursos humanos (recrutamento, capacitação, treinamento, e desenvolvimento), planejamento estratégico e operacional de processos; gestão de compras, contratos e logística; gestão de qualidade e auditoria interna; implementação de melhorias contínuas, incluindo compliance regulatório e auditoria. Data de assinatura do Aditivo: 10/12/2025. Tipo de alteração: Qualitativo. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Jostane Aparecida Paixão. Representante: Mario Lacio Brizques. Natal Donizetti Cadorní - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025
Contrato nº 281/2025, Processo nº 153/2025. Pregão nº 45/2025. Contratante: Município de Elói Mendes/MG. Fornecedor: WHAM Comercio de Materiais Filtrantes para Tratamento de Agua Ltda. Objeto: Aquisição de Material de consumo para fins de manutenção das atividades e serviços estomaciais da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Valor: R\$ 79.000,00. Vigência: até 04/12/2026. Testemunhas: Ana Caroline Mateus e Lidya Nebesniak Pradella Gonçalves. Representante: Stephanie Wertheimer de Melo. Natal Donizetti Cadorní - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 21/2025
Contrato nº 239/2025. Processo interno nº 14/2025 referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023, Processo Administrativo nº 23034-02/006-2023-18. Fornecedor: IVG Brasil Ltd. Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar Unio 2, Mecânico, Destinado a ampliar e fortalecer a frota municipal utilizada no transporte de estudantes da Zona Rural do Município de Elói Mendes/MG, garantindo maior segurança, qualidade e eficiência na locomoção dos alunos da Rede Pública de Ensino. Valor: R\$ 421.971,65. Vigência: 330 dias. Representante: Debora Rucha Costa. Natal Donizetti Cadorní - Prefeito Municipal.

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
Objeto: Assessoria e consultoria técnica à equipe de contratação e aos servidores da Câmara Municipal de Elói Mendes no processo licitatório de obtenção de uma nova sede da Câmara Municipal de Elói Mendes - MG. Contrato nº 008/2025. Empresa: Instituto Minas Gerais, CNPJ nº 44.572.129/0001-40. Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Data de assinatura: 17/12/2025. Osair José de Melo – Presidente Mesa Diretora.

2 cm -17 2161144 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2025
Contratante: Município de Espera Feliz/MG. Contratada: Acacio Produtor Musical. Processo 346/2025. Contrato nº 171/2025. Inexigibilidade nº 37/25. Valor R\$23.000,00. Objeto: Contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (R\$10mil/2025/2026). Vigência 31/12/2025. Espera Feliz/MG, 15/12/2025. Osael Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

2 cm -17 2161006 - 1

Ewbank da Câmara

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 126/2025
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para perfuração de poços tubulares profundos no Município de Ewbank da Câmara - MG, sendo a abertura no dia 08 de janeiro de 2026, às 10h, 17 de dezembro de 2025 - Preguira.

1 cm -17 2161210 - 1

Fortaleza de Minas

Prefeitura Municipal

ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
Extrato de Edital. O Município de Fortaleza de Minas/MG - CNPJ Nº 18.241.760/0001-36, torna pública a intenção de aderir à Ata de Registro de Preços nº 07/2025, originada do Processo Administrativo nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 04/2025, gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal Multifunditário de Minas Gerais - COMIGRANBEL - CNPJ Nº 53.240.431/0001-52, no valor estimado de R\$ 235.680,00, da empresa REPREMIG - Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda - CNPJ Nº 65.149.197/0002-51. Objeto: Telas interativas com cinema e suporte 360º para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza de Minas/MG. Fortaleza de Minas/MG, 17 de dezembro de 2025. Márcio Domingues Andrade - Prefeito Municipal.

3 cm -17 2161004 - 1

Francisco Dumont

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2025
O Município de Francisco Dumont, através de seu Pregoeiro, torna pública o Processo de Licitação nº 091/2025, Pregão Eletrônico 030/2025, que tem por objeto: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais médico-hospitalares, odontológicos, sintéticos e equipamentos hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - 3

de Saúde do Município de Francisco Dumont, mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços registrados no banco de preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TC-AMG). Início da recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 08h00min do dia 18/12/2025. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 13h29min do dia 31/12/2025. Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00min do dia 31/12/2025. Referência de tempo, horário de Preços (DF). Local: Portal: Plataforma de Licitações Licit Digital (https://licitaet.digital/). Informações: licitacao@franciscodumont.mg.gov.br, site: http://www.franciscodumont.mg.gov.br ou (38) 99929-5307. Horbort Leonardo Fonseca - Pregoeiro Oficial - Nilson José de Azevedo - Prefeito Municipal.

4 cm -17 2161110 - 1

Frei Inocência

Prefeitura Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
- PROC. LICIT. 059/2025

Pregão Eletrônico 007/2025. Tipo: menor preço por item. Obj. Reg. de preços p futura e eventual aquisição veículos escolares destinados a atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino do Mun. de Frei Inocência, por intermédio Sec. de Estado de Educação - Convênio Saúde 1261001562/2025/SEE. Diante da documentação apresentada e necessidade da contratação, estando cumpridas as formalidades previstas na lei 14133/21, homologo o Proc. Adm. e adjudico a favor de: Marcopolo S.A., RR.611.835/0018-77. Valor R\$ 1.110.000,00-GTL Comércio de Veículos - Epp. Valor: R\$ 297.990,00. Neste mesmo ato, autorizo a contratação, nos termos do inciso IV, Art. 71, da Lei 14.133/21. Em, 15/12/25. Jimmy D. Goulart, Prefeito.

3 cm -17 2161131 - 1

ATA REG. DE PREÇOS 037/2025

Fornecedor: Marcopolo S.A. Obj. Reg. de preços p eventual aquisição veículos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino do Mun. de Frei Inocência, p intermédio da Sec. Estado de Educação-Convênio Saúde 1261001562/2025/SEE. Valor: R\$ 1.110.000,00. Vig: 17/12/25 a 17/12/26. Ata Reg. de Preços 038/2025; Fornecedor: GTL Comercio de Veiculos-Epp; Obj. Reg. preços p eventual aquisição de veículos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino do Mun. de Frei Inocência, p intermédio da Sec. Estado de Educação-Convênio Saúde 1261001562/2025/SEE. Valor: R\$ 297.990,00. Vig: 17/12/25 a 17/12/26. Proc. Licit. 059/2025. Pregão Elet. 007/2025. Compras Licit. (33)3284-2686. licitacao@frei-inocencia.mg.gov.br

3 cm -17 2161238 - 1

Fronteira

Prefeitura Municipal

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025
RP 106/2025 - MENOR PREÇO Prefeitura Municipal de Fronteira - Aviso - Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 113/2025 - RP 106/2025. Menor Preço. O Município de Fronteira/MG, torna público que fará realizar às 08h30min DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2026, no endereço eletrônico: www.licitaet.com.br, pregão eletrônico objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, a ser utilizado nas ações de diversas secretarias desta administração.

Fronteira/MG; 17 de dezembro de 2025

Mário Antônio Ferreira

Agente de Contratação

3 cm -17 2160940 - 1

Frutal

Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 22/2025
Dispensa Eletrônica nº 07/2025 - Após constatada a regularidade das atos procedimentais da Câmara Municipal, HOMOLOGO nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: "aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Frutal, sendo:

Item	Especificação	Marca	Un.	Qt.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 BTUS: Tipo Hi-wall, invertido, ciclo frio, tensão 220 v monofásico, com controle, fluido refrigerante R32, com garantia mínima de 12 meses a partir da instalação.	Ventilair Agraato/Aggraato L1/L1/Leat 12 E-021 E-021	UN	05	2.330,98	11.654,90
2	Desinstalação dos aparelhos de ar condicionado nos locais onde serão instalados os novos aparelhos	Serviço	SE	03	260,00	780,00
3	Instalação dos novos aparelhos de ar condicionado conforme manual do fabricante	Serviço	SE	05	695,00	3.475,00
					Total	15.909,90

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. - Frutal-MG, 19 de dezembro de 2025 - Fernando Barcelos de Paula - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025 - Processo Licitatório: 07/2025 - Contrato: 14/2025 - Objeto - aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Frutal - Contratado - DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA - Valor Total: R\$ 15.909,90 (quinze mil, novecentos e nove reais e nove centavos) - Início: 12/12/2025 - Término: 11/12/2026 - Frutal, 16 de dezembro de 2025 - Jacqueline Barbosa Leão - Secretária de Licitações e Contratos

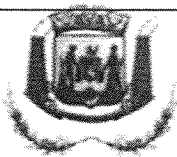
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025 - Pregão Eletrônico-SRP Nº 06/2025 - Com espeço no art. 71 de Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 473 do STF, REVOGO o Processo Licitatório nº 18/2025 - Pregão Eletrônico-SRP nº 06/2025, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais alimentícios e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Frutal, por razões de interesse público, no âmbito dos pressupostos da conveniência e oportunidade, considerando a justificativa juntada aos autos. - Frutal, 12 de dezembro de 2025. - Público-sec. Fernando Barcelos de Paula. Presidente

14 cm -16 2160598 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320251217565872453.



000069

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Governo do Estado de Minas Gerais

INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Secretaria/Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Setor (Projeto/Atividade): SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Objeto: Contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026).

Valor Estimado: 25.000,00

INFORMAÇÃO DA TESOUREARIA

FICHA:1166 **Fonte de Recursos:** 1.500.0000 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (LIVRE))

Há disponibilidade Financeira:

☐ SIM ☐ NÃO

Ass. _____
Tesoureiro

(Necessária informação da tesouraria quanto à Disponibilidade Financeira antes de Remeter à contabilidade)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação/Elemento:

☐ SALDO SUFICIENTE

☒ SALDO INSUFICIENTE (Solicitar Crédito Adicional Suplementar)

☒ NÃO EXISTE (pedir autorização legislativa para Crédito Adicional Especial)

(Contabilidade) / (Planejamento e Orçamento) / (Sec. Adm. Fazenda e Planejamento)

DESPACHO DO RESPONSÁVEL

Mediante a informação prestada:

☒ Autorizo

☐ Não Autorizo

Diretor/Secretário/Prefeito

É indispensável o Despacho do responsável pela pasta

A Informação Contábil/Financeira é instrumento necessário para a Diretoria de Recursos Materiais (Licitações e Contratos) dar início ao procedimento de compras (aquisição de bens e contratações de serviços).



000070

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Governo do Estado de MINAS GERAIS

Autorização de Empenho
Nº 002844/2025

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	Processo	000246/2025
Origem	Inexigibilidade Nº 000037/2025	Contrato	000171/2025
Dotação	00002016.2369500332.145.33903900000.15000000000	Ficha	01166-15000000000
Fornecedor	ACACIO PRODUTOR MUSICAL	CNPJ	62.832.405/0001-43
Endereço	RUA JOSE FRANCISCO SANTOS, 393 - VILA CAXIAS - ALEM PARAÍBA - MG - CEP: 36660000	Telefone	399489083
Nº Empenho			

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00008178	CONTRATAÇÃO DE SHOW da banda conexão para a festa de virada de ano (réveillon 2025/2026).	SERV	1,000	25.000,000	25.000,00
Total Geral							25.000,00

Contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026)

AUTORIZO a aquisição / execução após a
emissão da Nota de Empenho.

ESPERA FELIZ, 18 de dezembro de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Governo do Estado de MINAS GERAIS

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 030800/2025

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	Processo	000246/2025
Origem	Inexigibilidade Nº 000037/2025	Contrato	000171/2025
Dotação	00002016.2369500332.145.33903900000.150000000000	Ficha	01166-150000000000
Fornecedor	ACACIO PRODUTOR MUSICAL	CNPJ	62.832.405/0001-43
Endereço	RUA JOSE FRANCISCO SANTOS, 393 - VILA CAXIAS - ALEM PARAÍBA - MG - CEP: 36660000	Telefone	399489083
Nº Empenho	0009522/2025		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
0001	00001	00008178	CONTRATAÇÃO DE SHOW da banda conexão para a festa de virada de ano (réveillon 2025/2026).	SERV	1,000	25.000,000	25.000,00

Total Geral

25.000,00

Contratação do show da banda Conexão para a festa de virada de ano (Réveillon 2025/2026)

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

ESPERA FELIZ, 22 de dezembro de 2025

Selo de Compras

Autorização da Despesa